



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

**PORTARIA Nº 117/2025**

Designa os membros da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 74, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 003, de 25 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN e dá outras providências), em seu art. 2º,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a vereadora VERÔNICA SENRA DA SILVA para exercer o cargo de Procuradora da Mulher, a vereadora MARIA DUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Primeira Procuradora Adjunta e a vereadora ROSIANE PEREIRA DE LIMA RAFAEL para exercer o cargo de Segunda Procuradora Adjunta, no âmbito da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

**Art. 2º.** A duração do mandato obedecerá aos critérios estabelecidos na Resolução nº 003/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 27 de maio de 2025.

**VERÔNICA SENRA DA SILVA**  
**Presidente**